

**PORTARIANº 003/2008**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002 e das determinações do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 4.748, de 06 de Setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a senhora, **ANA MARCIA PAINCEIRA DEAÑO** para função de PREGOEIRO, com fim de atuar nas licitações realizadas na modalidade Pregão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis no período de 02 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 4.748, de 06 de Setembro de 2005.

**Parágrafo único** - Ficam nomeados para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO os servidores **BRUNO GOMES DE ANDRADE E LEONARDO LOPES BARBOSA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JANEIRO DE 2008.  
MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES  
Diretor Executivo Interino

**DECRETO Nº 5520, DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público referente ao Edital nº 001/07 da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para provimento de empregos públicos na área de estratégia de Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos no Município amplamente divulgados pela imprensa;

CONSIDERANDO a maior transparência possível à realização do certame público;

CONSIDERANDO o respeito ao princípio constitucional da moralidade conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo e o relatório da Comissão de Concurso exarados às fls. do processo administrativo nº 1317/07 FuSAR.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o concurso público – Edital 001/07, publicado em 19/07/07, referentes a seleção pública para preenchimento de vagas em diversos empregos para atuação na Estratégia de Saúde da Família da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**Art. 2º.** Nova data de realização do concurso será amplamente divulgada por meio de publicação em jornais de ampla circulação no Estado do Rio de Janeiro e do Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Os candidatos inscritos serão informados oportunamente, através de ampla divulgação, das datas de realização das provas do concurso público expresso no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Fica determinado que os valores referentes às inscrições pagos pelos candidatos continuam a ter validade para o concurso público descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

# [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

### Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

(24) 3377-1500

(24) 3377-8461